



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
N.º 2023 PAG. 377 EM 15/05/2024
SERVIDOR

PORTARIA Nº 3752 /2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER a servidora **VALQUIRIA LOPES CANO**, lotada no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, com o cargo de Professor - 20 horas sob a matrícula nº 2131, **ABONO DE PERMANÊNCIA**, ao cumprir os requisitos previsto no art. 40, §19º, da Constituição Federal, a partir de 25/01/2024, até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

PAÇO MUNICIPAL, em 09 de maio de 2024.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal